



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador Evamir Araujo de Sousa

Exmo. Sr. João Gilberto da Silva
DD. Primeiro Secretário da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

Baixe

REQUERIMENTO N° 31 /2017.

Evamir Araujo de Sousa
Presidente Interino

Câmara Munic. de Dores do Indaiá/MG

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que encaminhe ao setor competente a seguinte solicitação:

Que seja renovado o pedido de resposta às seguintes indicações e requerimentos do ano de 2017:

Indicações de números 03, 06, 09, 10, 12, 13, 19, 22, 23, 24, 25, 26 e 44.

Requerimentos de números 02, 07, 10, 11 e 15.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, as indicações e requerimentos acima indicadas, estão com mais de 15(quinze) dias de enviadas ao Poder Executivo. Como nossa função principal é fiscalizar as ações do Poder Executivo, cremos que com a ausência de informações o Poder Legislativo esta sendo afrontado e nosso direito a fiscalização tolhido.

Assim, no intuito de ter respondidas as solicitações dos municipes, e que seja respeitado o direito desta Casa a informação, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação deste requerimento.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 02 de outubro de 2017.

Evar
Evamir Araújo de Sousa
Vereador - PV

RECEBI A 1ª VIA	
Em	02/10/17
às	11:15 horas
Protocolo n° 11.299/17	
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	